



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Requerimento

EB: 64613.012145/2022-84 (*solicitar número em destaque à Secretaria do PPGEN*)

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

Do AI Civ PG JORDACIL DA SILVA

Ao Sr Comandante do Instituto Militar de Engenharia

Objeto: Segunda matrícula em curso de pós-graduação

1. **JORDACIL DA SILVA**, matrícula **EN XXXXX**, identidade **XXXXXX– DIC-RJ**, ex-discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear, nível **mestrado**, deste Instituto, requer ao Sr. a segunda matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia **XXXXX**.
2. Tal solicitação encontra amparo no Art. 103 da NICPG/IME, publicadas no Adt 032 ao BI 073 do IME, de 23 ABR 2021:
 - a. conceder a segunda matrícula para o início do **2º período de 2022**; e
 - b. o prazo final para defesa de dissertação/tese, entrega da documentação e desligamento por conclusão de curso será o final do **1º período de 2023**.
3. É a **primeira** vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro-RJ, 06 de junho de 2022.

JORDACIL DA SILVA
Discente do PPGEN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Rio de Janeiro-RJ, 06 de junho de 2022.

INFO Nº 8-SE/07/Div Ens Pesq/IME (Reservar número com Secretaria do PPGEN)
EB: 64613.012145/2022-84 (Reservar número com Secretaria do PPGEN)

Do Sr Chefe da SE/07

Ao Sr Comandante do Instituto Militar de Engenharia

Assunto: Segunda matrícula em curso de pós-graduação

1. Requerimento em que **JORDACIL DA SILVA**, matrícula **EN XXXXX**, identidade **XXXXX-DIC-RJ**, discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear, nível **mestrado**, deste Instituto, requer ao Sr. a segunda matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa.

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo de Requerente

Art. 103 da NICPG/IME, publicadas no Adt 032 ao BI 073 do IME, de 23 ABR 2021.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente:

- a) Nome do aluno: **JORDACIL DA SILVA** Código: **EN XXXXX**
- b) Programa: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa Nível: **mestrado**
- c) Data de matrícula: **12 FEV 2022**
- d) BI do IME que publicou a matrícula: **Adt 038 BI 055 de 22 MAR 2019**
- e) Início do curso: **12 FEV 2022** Término do curso (previsto): **12 FEV 2024**
- f) Regime de trabalho: **INTEGRAL**
- g) Bolsista: ☐ Sim ☒ Não Órgão de Fomento: **CAPES**
- h) Estágio de Docência: **1** semestre(s)
- i) Coeficiente de rendimento: **3,88**
- j) Nº de créditos: **25**
- k) Exame de línguas: Aprovação no Exm de Português em: **2022.1**

(INFO Nº 8 – SE/7/Div Ens Pesq/IME, EB: 64613.012145/2028-84. 1/2)

Aprovação no Exm de Inglês em: 2022.1

l) Exame de Qualificação (doutorado): Não se aplica

m) Título da Proposta da Dissertação/Tese: *Análise estrutura de fortificações militares na fronteira norte do Brasil*

n) Data da aprovação da Proposta de Dissertação/Tese: 31 DEZ 2022

o) BI do IME que publicou a prorrogação anterior:

p) BI do IME que publicou o trancamento anterior:

2) Avaliação

Pleiteia-se segunda matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa, nível **mestrado**, havendo coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo.

3. PARECER

Do Orientador: () FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Parecer anexo.

Prof. NOME COMPLETO DO ORIENTADOR, D.Sc.
Orientador

Do Coordenador de Pós-Graduação: () FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Prof. WALLACE VALLORY NUNES, D.Sc.
Coordenador do PPGEN

4. O presente requerimento permaneceu _____ dia(s) nesta Seção de Ensino para fins de informação e encaminhamento.

AVELINO DOS SANTOS – Cel
Chefe da SE/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

PARECER DO ORIENTADOR REFERENTE À 2ª MATRÍCULA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Discente: **Al Civ PG RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA (ED 19101)**

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus semper neque nec luctus tincidunt. Etiam vel ipsum id quam scelerisque porttitor et ac tortor. Suspendisse eu neque sodales, euismod purus id, auctor erat. Vivamus mattis ac ipsum id feugiat. Donec eleifend elementum velit, non lobortis est laoreet ut. Proin in tempus risus. Aenean sodales turpis quis arcu vestibulum, eu pellentesque diam commodo.

Duis nisi arcu, ultrices nec consequat ut, euismod a massa. Cras id ipsum lobortis, mollis arcu ac, efficitur mauris. Mauris volutpat porta aliquet. Donec egestas dictum mi. Aliquam erat volutpat. Donec egestas elementum volutpat. Proin fermentum tempus arcu, fermentum pulvinar quam laoreet sit amet. Curabitur vitae fringilla nunc. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Ut at varius libero. Aliquam luctus pulvinar augue, eu imperdiet odio. Mauris mattis a neque posuere eleifend. Maecenas et accumsan nisl.

Cras aliquet nunc sed varius sagittis. Vivamus dignissim porta ex, et finibus arcu fermentum id. Donec tincidunt, nunc in finibus sollicitudin, odio turpis molestie quam, et ultricies purus justo a libero. Pellentesque imperdiet sollicitudin sem, non pellentesque odio aliquet ut. Integer sit amet sem consequat sapien accumsan lacinia. Donec vel commodo nisl. Mauris ut aliquam tellus. Ut id feugiat dui, gravida viverra magna. Fusce nibh nibh, lobortis id feugiat vitae, ornare id dui. Praesent quis felis velit. Nulla fermentum enim sit amet purus tempor, eu eleifend sem posuere. Nam venenatis vitae justo non fermentum. Cras varius, orci sed molestie mollis, ante purus sagittis risus, vitae vulputate dui ipsum in magna. Suspendisse cursus dui mi, ut hendrerit dolor facilisis vel. Etiam in maximus augue.

Morbi pharetra in mi in vulputate. Suspendisse bibendum lacinia est ultricies posuere. Fusce dapibus varius lacus vitae consequat. Donec erat nulla, placerat at purus ut, varius blandit erat. In semper auctor nibh, eu blandit nisi suscipit et. In hac habitasse platea dictumst. Sed accumsan tempor convallis. Aliquam porttitor tempus nisl, hendrerit commodo felis. Integer ut pretium nisl. In sit amet ultrices elit, ut tristique magna. Nunc ornare facilisis purus, id dictum magna lacinia a. Maecenas placerat blandit enim, eu rhoncus ex tristique ac. Proin nec justo ante. Donec eget urna euismod, egestas ante sit amet, rhoncus tellus. Suspendisse accumsan nibh quis porta ornare.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

Prof. FERNANDO CARLOS ANTÔNIO NAPION, D.Sc.
Orientador

DESPACHO DECISÓRIO AO REQUERIMENTO

() DEFERIDO () INDEFERIDO (justificativa no espaço a seguir)

Por delegação:

Data:

ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE – TC
Chefe da Subdivisão de Cursos de Pós-Graduação